PORTARIA N.º 435/2026

Concede Férias Regulamentar a servidor.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede 20 dias de Férias Regulamentares ao servidor **Fábio Bruno Biancon – Operador de Máquinas – Matrícula Funcional nº 466-9/2**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, no período de 13 de outubro de 2026 à 01 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo: 13/02/2025 à 12/02/2026.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, conforme cada caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 13 de outubro de 2026, (data real de início do gozo) ficando ratificados todos os atos praticados relativos a este afastamento.

NOVA RAMADA, RS, em 20 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração